

QUADRO N.º 4

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	CS-Psi	Semestral	750	OT: 50	30	

Despacho n.º 29593/2008

Por despacho de 27 de Outubro de 2008 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico, na Escola Superior de Educação Jean Piaget — Nordeste, reconhecida de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei 94/99, de 23 de Março e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pela Portaria 1130/90, de 15 de Novembro, cuja entidade instituidora é o Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L., nos termos do anexo ao presente despacho.

7 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Oliveira Cruz*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Escola Superior Educação Jean Piaget — Nordeste

2 — Grau — Mestre

3 — Especialidade — Ensino de Educação Musical no Ensino Básico

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 105

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 Semestres + 1 trimestre

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Formação de Professores — Ensino Básico	PROF-EB	84
Ciências da Educação	CED	5
Ciências Sociais	CS	5
Música e Artes Performativas	MUS	5
Audiovisuais e Multimedia	AVM	6
<i>Total</i>		105

Ensino de Educação Musical no Ensino Básico**Mestre**

Formação de Professores

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Diagnóstico e Avaliação em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico	PROF-EB	Semestral	140	20:T; TP :30	6	
Metodologias de Acção Educativa e Projecto	PROF-EB	Semestral	140	50:TP; 20: TC	6	
Psicossociologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	CS	Semestral	130	30:T;30:TP	5	
Música e Desenvolvimento da Pessoa	MUS	Semestral	130	40:T; 20 :TP	5	
Portfólio Pessoal	PROF-EB	Semestral	100	40:T	4	
Teoria e Desenvolvimento Curricular	PROF-EB	Semestral	110	40:T	4	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Filosofia da Educação, Ética e Deontologia Profissional	HUM	Semestral	130	70:T	5	
Métodos de Investigação em Educação	CED	Semestral	130	50:T	5	
Pedagogia e Didáctica da Música Instrumental	PROF-EB	Semestral	140	90:TP	6	
Pedagogia e Didáctica da Expressão Corporal e Artística	PROF-EB	Semestral	100	50:TP	4	
Pedagogia e Didáctica da Música de Coro e de Conjunto	PROF-EB	Semestral	100	60:TP	4	
Comunicação Educacional Multimédia	AVM	Semestral	160	40:T; 40:TP	6	

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Prática de Ensino Supervisionada	PROF-EB	Semestral	750	300:E; 20:OT	30	

2.º ano/4.º trimestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Prática de Ensino Supervisionada / Relatório Final	PROF-EB	Trimestral	375	150:E; 10:OT	15	

Despacho n.º 29594/2008

Por despacho de 28 de Outubro de 2008 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Psicologia do Desenvolvimento e da Educação, no Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada, reconhecido de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei 94/99, de 23 de Março e do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei 210/96, de 18 de Novembro, cuja entidade instituidora é o Instituto Piaget — Cooperativa para o Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, C.R.L., nos termos do anexo ao presente despacho.

7 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Oliveira Cruz*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Psicologia do Desenvolvimento e da Educação.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 Semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais — Psicologia	CS-PSI	100
Ciências Sociais	CS	4
Trabalho Social e Aconselhamento	TSA	16
Total		120

Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares — Almada

Psicologia do Desenvolvimento e da Educação

Mestre

Ciências Sociais — Psicologia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Orientação Vocacional, Desenvolvimento de Carreira e Projecto de Vida I.	TSA	Semestral	160	T: 50	6	
Comunicação nas Interacções Sociais e Humanas. . . .	CS	Semestral	100	T: 40	4	
Avaliação Psicológica do Desenvolvimento	CS-Psi	Semestral	160	T: 50	6	
Desenvolvimento Epignético e Ciclos de Vida: novos dados e orientações.	CS-Psi	Semestral	130	T: 30	5	
Psicologia Escolar	CS-Psi	Semestral	130	T: 40	5	
Competências Relacionais	CS-Psi	Semestral	110	T: 40	4	